



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5181/2022

Data 26.12.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

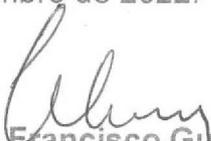
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

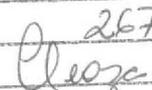
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora **Janete Pereira Grando**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Dental na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº272-0/1, referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 de Dezembro de 2022
Jornal AMP Diário Oficial
Página 117
Edição 2675

Ass. Responsável